



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

PROJETO DE LEI Nº 002/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Público
No bairro da Estação de Jose Campo de Sousa
e da outra providencias.

Eu, Antônio Carneiro Andrade, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceara, lança para aprovação junto a Câmara Municipal de Tururu, a proposta de projeto de Lei de minha autoria para a denominação do Ginásio público no Bairro da Estação no Município.

Art. 1º - Fica denominado de JOSE CAMPOS DE SOUSA, o Ginásio Público, no Bairro da Estação no Município de Tururu.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fara a colocação de placa da denominação do Ginásio Público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU/CE; aos 22
(vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Antônio Carneiro Andrade
Antônio Carneiro Andrade
Vereador do Legislativo Municipal